



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7748 - quarta-feira, 22 de abril de 2026

Divulgação: quarta-feira, 22 de abril de 2026 Publicação: quinta-feira, 23 de abril de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 608111

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 031/2026

PROCESSO 23.0.000053910-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº. 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação de Registro - Atendimento Direto – PROREDE, da OSC Associação Rede Brilhe - Casa Hope, CNPJ 34.590.204/0001-41, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é Avenida Valado, nº 104, Bairro Vila João Pessoa, Porto Alegre/RS.

Nº de Registro: 471.

Sessão Plenária nº 007/2026, 01 de abril de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.